



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2747/86. ✓

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26/11/85 e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26/11/85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cz\$35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzados), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.006 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (21).....Cz\$ 19.000,00

Órgão-0300-Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária-0301-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070210.000 - Administração Geral

0301.03070212.024 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (53).....Cz\$ 12.000,00

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

0701.03070431.015 - Equipamento da Assessoria Técnica e Serviços Administrativos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (179).....Cz\$3.000,00

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15814830.000 - Assistência ao Menor

1001.15814831.051 - Construção de Núcleos do CEBEM e/ou Creches

4.1.1.0 - Obras e Instalações (342).....Cz\$ 1.000,00

SOMA.....Cz\$35.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13770000.000 - Proteção ao Meio-Ambiente

0701.13774580.000 - Defesa Contra Inundações

0701.13774581.025 - Recuperação de Áreas e Defesa Contra Inundações

4.1.1.0 - Obras e Instalações (208).....Cz\$35.000,00

SOMA.....Cz\$35.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte relativa ao exercício de 1986, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.015

- Equipamento da Assessoria Técnica e Serviços Administrativos.....

.....Cz\$ 3.000,00

- SOMA.....Cz\$ 3.000,00

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.03-

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

Projeto 1.051

- Construção de Núcleos do CEBEM e/ou Creches.....Cz\$1.000,00
- SOMA.....Cz\$1.000,00

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o montante que cons
ta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte rela
tiva ao exercício de 1986, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

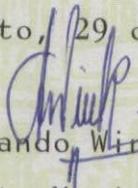
Unidade Orçamentária -0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

Projeto 1.025

- Recuperação de Áreas e Defesa Contra Inundações...Cz\$ 35.000,00
- SOMA.....Cz\$ 35.000,00

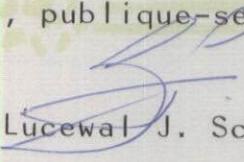
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 1986.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração